

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 157/2011 - CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

Aprova remanejamento no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Mairipotaba e Varjão por consequência do processo de adesão ao Pacto Pela Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - As Portarias GM/MS nº. 724, de 08 de abril de 2011 e a nº. 1093, de 12 de maio de 2011, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão Municipal.**

RESOLVE:

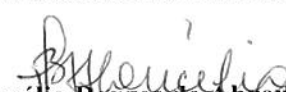
Art. 1º Aprovar, em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro 2011, a partir da competência Outubro de 2011, o remanejamento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Municípios de Mairipotaba e Varjão, do quadro 05 para o quadro 07 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu-Ferreira
Presidente do COSEMS